



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.205 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | sexta-feira, 4 de agosto de 2023 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 006/2023

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E O SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.343.936/0001-03, com sede na Rua Antônio Campelo sn, Bairro Exposição Aquidauana MS, representado neste ato por Paulo Ricardo Pereira Chedid Presidente.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada no atendimento de despesas com a contratação artística durante a 54ª Exposição Agropecuária de Aquidauana MS a ser realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.871, de 03 de agosto de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10.000 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade: 10.001 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0222 – Difusão cultural

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural.

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2023.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Youssef Saliba – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Paulo Ricardo Pereira Chedid – Presidente do Sindicato Rural de Aquidauana-Convenente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 007/2023

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL - UEFAMS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

CONVENENTE: UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL - UEFAMS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 31.542.062/0001-59, com sede na Rua Coluene nº 1186, Bairro Jardim Tijuca, Campo Grande MS, representado neste ato por Cleiton Ferreira de Menezes Presidente.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada na realização do evento esportivo do “DIA DOS ATLETAS VETERANOS”.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.872, de 03 de agosto de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 12.003 – Fundação do Desporto - FEMA

Funcional: 27.812.0221 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 2.077 – Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 –Contribuições

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2023.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Wellington Moresco – Diretor da FEMA - Concedente.

Cleiton Ferreira de Menezes – Presidente do UEFAMS - Convenente.

